



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 467/2011 - CRS

**Resultado do Recurso Administrativo
relativo ao resultado do Exame Social e Documental**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital nº 061/09, no uso de suas atribuições, e com base nas informações prestadas pelo Presidente da Subcomissão de Exame Social e Documental, resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a Decisão sobre o Recurso Administrativo impetrado com referência ao resultado do Exame Social e Documental do concurso em questão, analisado o Recurso, emite-se a seguinte solução:

I - O Recurso foi formulado em observância ao previsto no Edital do concurso e protocolado tempestivamente, em consequência decide-se.

II - **INDEFERIR** o Recurso impetrado pelo candidato **André de Carvalho Costa, RG. 8.578.912-0/PR**, em virtude do pedido não apresentar motivos que justifique a modificação do resultado emitido pela Subcomissão do Exame Social e Documental, permanecendo o impetrante desclassificado do processo seletivo.

Art. 2º DAR CIÊNCIA ao interessado que a resposta individualizada do Recurso apresentado encontra-se à disposição do requerente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR localizado à Av. Presidente Getúlio Vargas nº. 970, bairro Rebouças, Curitiba/PR, onde poderá ser retirado pelo próprio candidato ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 6 de abril de 2011

Cel. QOPM **Mirian Biancolini Nóbrega**,
Presidente do Concurso.